



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.**

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC.
41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066
Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXIX- Nº 30 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 05 de abril de 2024

PORTARIA Nº 04/2024

DE 01 DE ABRIL DE 2024

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da lei municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo TC Nº 08554/23:

RESOLVE

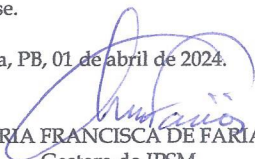
Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria Nº 07/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, Ano XXVIII - nº 24, em 06 de outubro de 2023, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora a Sra. **JAIDETE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 0711, no cargo de Médica, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF Nº 144.213.304-00, portadora da Identidade - RG Nº 226.579 - 2ª VIA SSDS/PB, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019; Art. 10, §§ 1º, I, "a" e "b", e 4º, da EC nº 103/2019 c/c Arts. 88-A, I, e 88-C da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela ELOM nº 11/2020 e Art. 34, caput, §§ 1º a 4º, da Lei Municipal nº 597/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de outubro de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 01 de abril de 2024.


MARIA FRANCISCA DE FARIAS
Gestora do IPSM
